



Câmara Municipal de Sesimbra

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sesimbra, nos termos do disposto no artigo 32.º números 3 e 4 e para os efeitos do artigo 12.º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação em vigor (Lei das AUGI) torna público que na Assembleia de Comproprietários da AUGI 59 – Lagoa de Albufeira, que integra o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 2141 da Freguesia de Sesimbra (Castelo) realizada no dia 14 de Maio de 2016 pelas 10,30 horas na Rua Diogo Cão, Lote 4, Lagoa de Albufeira, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de acordo de divisão da coisa comum.

Mais se torna público que a escritura da declaração de divisão da coisa comum será celebrada no Cartório Notarial da Quinta do Conde, de Maria dos Anjos Barreiros, sito na Praceta Abel Salazar, lote 41, Loja B - Urbanização da Cova dos Vidros, Quinta do Conde.

Sesimbra, 16 de Maio de 2016

A Vice-Presidente

Felícia Costa, Dr.ª